

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00259/2019  
 PROCESSO: 00150-00007955/2018-01. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a CRISTIANA SOARES DA SILVA GIUSTINO, CPF nº 21.385.269/0001-03. Do Objeto: contratação, por meio de Chamamento Público nº 13/2018, de profissionais para emissão de Análise Técnica e de Mérito Cultural no âmbito das Seleções de projetos Culturais do FAC, em atendimento ao Decreto nº 38.933/18, apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. Do Valor: R\$ 200,00 (duzentos reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903; Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4220.0003; Gestão de Recursos de Fundos Manutenção e suporte para ações do FAC.; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.35; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 7/10/2019; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00257/2019  
 PROCESSO: 00150-00007955/2018-01. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a ARIEL VELLOSO REGO, CPF nº 358.292.508-02. Do Objeto: contratação, por meio de Chamamento Público nº 13/2018, de profissionais para emissão de Análise Técnica e de Mérito Cultural no âmbito das Seleções de projetos Culturais do FAC, em atendimento ao Decreto nº 38.933/18, apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. Do Valor: R\$ 200,00 (duzentos reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903; Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4220.0003; Gestão de Recursos de Fundos Manutenção e suporte para ações do FAC.; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.35; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 7/10/2019; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 131/2019  
 PROCESSO: 00150-00002352/2019-95; NOTA DE EMPENHO Nº 00195/2019; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X SABRINA ARAUJO VASCONCELOS na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 131/2019; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO A CULTURA ao Projeto "NORDESTE INTINERANTE - CONTANDO E CANTANDO" de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 80.000,00 (oitenta mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0062 - FAC REGIONALIZADO - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 12/07/2019; LEGISLAÇÃO: Lei Complementar nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: Adão Cândido Lopes dos Santos; AGENTE CULTURAL: SABRINA ARAUJO VASCONCELOS.

## DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

### REGULAMENTO DO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2019 - CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS REMUNERADOS PARA ATUAÇÃO NA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização de processo seletivo destinado ao preenchimento de 85 vagas e a formação de cadastro de reserva para futura contratação de estagiários de nível superior, na área jurídica, formação de cadastro de reserva para estágio de ensino superior, nas áreas de formação abaixo especificadas (item 2), e 25 vagas e formação de cadastro de reserva para estágio de ensino médio, conforme as disposições a seguir:

#### 1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - O presente processo seletivo será executado e acompanhado pelo Centro de Integração Empresa - Escola (CIEE), conjuntamente com a Defensoria Pública do Distrito Federal, sendo regido por este Regulamento, o qual contém os itens e condições que regulam a presente seleção, conforme a legislação vigente.

1.2 - A realização da inscrição implica na concordância do candidato com as regras aqui estabelecidas, com renúncia expressa a quaisquer outras.

1.3 - Todo o processo de execução das fases deste Processo Seletivo, com as informações pertinentes, estará disponível nos sítios eletrônicos [www.ciee.org.br](http://www.ciee.org.br) e [www.defensoria.df.gov.br](http://www.defensoria.df.gov.br).

1.4 - Todos os atos oficiais relativos à seleção serão publicados nos portais [www.ciee.org.br](http://www.ciee.org.br) e [www.defensoria.df.gov.br](http://www.defensoria.df.gov.br).

1.5 - O candidato deverá acompanhar as notícias relativas a este Processo Seletivo nos portais citados no item 1.4, pois, caso ocorram alterações nas normas contidas neste Regulamento, serão neles divulgadas.

1.6 - Aplica-se aos estagiários que venham a ser contratados em decorrência deste processo seletivo os dispositivos legais da Lei Federal nº 11.788/2008 e Portaria nº 128, de 26/04/2019, publicada no DODF nº 83, de 06/05/2019, página 8 e Termo de Referência do contrato 002/2018.

#### 2 - DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1 - Ser aluno comprovadamente matriculado nos períodos compreendidos entre o 6º e 8º semestre do curso de Direito, mantido por Instituição de Ensino Superior oficialmente reconhecida, para as vagas da área jurídica.

2.2 - Ser aluno comprovadamente matriculado nos períodos compreendidos entre 4º e 7º semestre dos cursos abaixo discriminados, mantidos por Instituição de Ensino Superior oficialmente reconhecida, para as áreas abaixo especificadas.

2.3 - Ser aluno comprovadamente matriculado no 1º ou 2º ano em instituição de ensino público ou privado nos cursos de ensino médio nas modalidades educação profissional, educação especial, educação de jovens e adultos e ensino regular, para as vagas de ensino médio.

NÍVEL SUPERIOR	SEMESTRE
Administração	04º ao 07º semestre
Ciências Contábeis	04º ao 07º semestre
Comunicação Social - Jornalismo	04º ao 07º semestre
Comunicação Social - Publicidade e Propaganda	04º ao 07º semestre
Designer Gráfico	04º ao 07º semestre
Direito	06º ao 08º semestre
Economia	04º ao 07º semestre
Gestão de Recursos Humanos	02º ao 03º semestre
Gestão Financeira	02º ao 03º semestre
Gestão Pública	02º ao 03º semestre
Letras	04º ao 07º semestre
Psicologia	04º ao 07º semestre
Serviço Social	04º ao 07º semestre
Tecnologia da Informação	04º ao 07º semestre

NÍVEL MÉDIO	SEMESTRE
Educação Profissional, Educação Especial e Ensino Médio Regular/ Educação de Jovens e Adultos - EJA	1º ou 2º ano/ 1º semestre ou 2º semestre ou etapa equivalente

#### 3 - DAS INSCRIÇÕES

3.1 - A inscrição no processo seletivo será gratuita.

3.2 - A inscrição será realizada, via internet, no portal eletrônico do CIEE ([www.ciee.org.br](http://www.ciee.org.br)), no período de 02/08/2019 a 18/08/2019, podendo o estudante imprimir o respectivo comprovante.

3.3 - Após a confirmação da inscrição, não haverá possibilidade de alteração de nenhuma das informações fornecidas para essa etapa do processo seletivo.

3.4 - Os estudantes com deficiência que precisarem de condição especial para a realização da prova deverão solicitá-la por e-mail ([processoseletivo.brasilia@ciee.org.br](mailto:processoseletivo.brasilia@ciee.org.br)) durante o período de inscrição. Será considerada como transmissão da informação feita com sucesso apenas os e-mails enviados dentro do período de inscrição e que receberem confirmação de leitura específica.

#### 4 - DAS VAGAS

4.1 - O presente processo seletivo visa ao preenchimento de 85 vagas e a formação de cadastro de reserva para futura contratação de estagiários de nível superior, na área jurídica, formação de cadastro de reserva para estágio de ensino superior, nas áreas de formação acima especificadas, e 25 vagas e formação de cadastro de reserva para estágio de ensino médio, para os diversos órgãos de funcionamento da Defensoria Pública do Distrito Federal.

4.2 - Fica reservado a estudantes com deficiência o percentual de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas para estágio, observada a compatibilidade entre as atividades a serem desenvolvidas e a deficiência do estudante.

4.2.1 - Serão consideradas pessoas com deficiência aqueles que se enquadrarem nas categorias previstas no art. 4º, do Decreto Federal nº 3.298/99.

4.2.2 - As pessoas com deficiência participarão do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo da prova e aos critérios de avaliação.

4.2.3 - Para concorrer a uma dessas vagas o candidato deverá declarar, no ato da inscrição, sua deficiência com expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID) e por meio de declaração específica, disponibilizada no site do CIEE, conforme o Anexo I deste certame e entregá-la somente no dia da realização das provas.

4.2.4 - O Laudo médico para comprovação do candidato portador de deficiência deverá ser entregue somente no dia da realização da prova, juntamente com o anexo I.

4.2.5 - O candidato que se inscrever como pessoa com deficiência e que não comprovar tal condição conforme subitem 4.2.4, será eliminado do processo seletivo.

4.2.6 - As vagas que não forem providas por falta de candidatos portadores de deficiência aprovados, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.

#### 5 - DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

5.1 - A prova será exclusivamente objetiva e terá duração de 2h30min (duas horas e trinta minutos).

5.2 - A aplicação das provas está prevista para o dia 01 de setembro de 2019, com início às 14h.

5.2.1 - O local da prova será divulgado no site do CIEE ([www.ciee.org.br](http://www.ciee.org.br)), no dia 28/08/2018.

5.2.2 - As alterações de horários e/ou dias que vierem a ocorrer serão publicadas em Regulamento e disponibilizadas no portal do CIEE ([www.ciee.org.br](http://www.ciee.org.br)).

5.3 - Recomenda-se ao candidato comparecer ao local designado para a realização das provas com, no mínimo, 40 (quarenta) minutos de antecedência do horário fixado para seu início.

5.3.1 - O candidato deve comparecer munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

5.4 - Será obrigatória a apresentação, para a realização das provas, de documento de identidade original ou cópia autenticada em cartório.

5.4.1 - Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público, que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho com o número da identidade; carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto).

5.4.2 - Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento; CPF; títulos eleitorais; carteiras de motoristas (modelo sem foto); carteiras de estudante; carteiras funcionais sem valor de identidade; carteira de trabalho sem o número da identidade, documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

5.5 - Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização de prova após o horário fixado para seu início.

5.6 - As provas serão realizadas sem consulta a qualquer material, não sendo permitida, durante sua realização a comunicação entre os candidatos, nem a utilização de aparelhos eletrônicos (BIP, telefone, celular, walkman, agenda eletrônica, palmtop, notebook, receptor, máquina de calcular, máquina fotográficas, controle de alarme de carro, relógio do tipo data Bank, gravador, Pager etc.), livros, anotações etc.

5.7 - O candidato somente poderá retirar-se do local de realização das provas levando o caderno de provas no decurso dos últimos quarenta e cinco minutos anteriores ao horário determinado para o término das provas.

#### 6 - DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

6.1 - No dia, hora e local referidos nos itens 5.2 e 5.2.1 será aplicada prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os candidatos inscritos na presente seleção.

6.2 - A prova objetiva (múltipla escolha) para as vagas de ensino superior na área jurídica será composta por 40 questões, totalizando 40 pontos, e obedecerá a seguinte distribuição:

6.2.1 - Língua Portuguesa - 10 (dez) questões no valor 1,0 (um) ponto, subtotalizando 10,0 (dez) pontos;

## 6.2.2 - Conhecimentos Específicos:

- a) Direito Constitucional - 05 (cinco) questões no valor de 1,0 (um) ponto, subtotalizando 5,0 (cinco) pontos;
- b) Direito Administrativo - 05 (cinco) questões no valor de 1,0 (um) ponto, subtotalizando 5,0 (cinco) pontos;
- c) Direito Civil e Direito Processual Civil - 05 (cinco) questões no valor de 1,0 (um) ponto, subtotalizando 5,0 (cinco) pontos;
- d) Direito Penal e Direito Processual Penal - 05 (cinco) questões no valor de 1,0 (um) ponto, subtotalizando 5,0 (cinco) pontos;

6.2.3 - Noções de Informática - 10 (dez) questões no valor de 1,0 (um) ponto, subtotalizando 10,0 (dez) pontos.

6.2.4 - A prova objetiva observará o seguinte conteúdo programático: Língua Portuguesa: Ortografia, emprego de pronomes, conjugação verbal, concordância verbal e nominal, regência verbal e nominal, crase, pontuação, significado das palavras e interpretação de texto.

## Conhecimentos Específicos

- Direito Constitucional: I - Constituição: Conceito e tipos; - Integração, interpretação e aplicação; - Controle da constitucionalidade das leis; - Teoria geral do controle de constitucionalidade; Controle difuso de constitucionalidade; Controle concentrado constitucionalidade (ADI, ADI por omissão, ADI interativa, ADC, ADPF); Mutações constitucionais; - Controle de constitucionalidade das leis distritais. II - A Constituição da República Federativa do Brasil, 05 de outubro de 1988: - Princípios Fundamentais; - Direitos e Garantias Fundamentais; - Organização do Estado: Organização político-administrativa; a União, os Estados, Município, Distrito Federal e os Territórios; repartição constitucional de competências; Poder Judiciário: Disposições gerais; - Organização constitucional do Poder Judiciário; - Funções Essenciais à Justiça; Defensoria Pública; organização; autonomia; características; funções; atribuições; garantias e prerrogativas e de seus membros; princípio do defensor natural. III - Lei Orgânica do Distrito Federal: - Fundamentos da organização dos poderes e do Distrito Federal; - Organização do Distrito Federal; - Organização dos Poderes; - Da Defensoria Pública do Distrito Federal. IV - Direitos e garantias fundamentais: conceito, evolução, estrutura, características, funções, titularidade, destinatários, colisão e ponderação de valores; - Teoria geral das garantias; - Conflito de direitos fundamentais; - Restrições e direitos fundamentais; - Princípio do respeito ao conteúdo essencial dos direitos fundamentais; - Princípio da proporcionalidade: conceito, origem, conteúdo, elementos e subprincípios; - Princípio da proibição do excesso; Princípio da proibição da proteção insuficiente; Princípio da razoabilidade: conceito, origem e conteúdo; Eficácia vertical e horizontal dos direitos fundamentais; Orçamento e reserva do possível; Princípio da proibição do retrocesso social; Proteção judicial dos direitos fundamentais: as ações constitucionais; Proteção não judicial dos direitos fundamentais; direito de petição; Direitos sociais; Direito ao mínimo existencial: origem, conceito, fundamento e objeto. V - Direitos Humanos das Pessoas em situação de Vulnerabilidade: - Declaração Universal dos Direitos Humanos; - Pacto Internacional dos Direitos Civis e Políticos (PIDCP); - Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (PIDESC); - Convenção sobre a eliminação de todas as formas de discriminação racial; - Convenção sobre a eliminação de todas as formas de discriminação contra a mulher; - Convenção contra a tortura e outros tratamentos ou penas cruéis, desumanos ou degradantes; - Convenção sobre os direitos da criança; - Convenção sobre os da pessoa com deficiência; - Declaração das Nações Unidas sobre os direitos dos povos indígenas; - Declaração Americana dos Direitos e Deveres do Homem; - Convenção Americana de Direitos Humanos (Pacto de São José da Costa Rica). VII - Política de Reconhecimento, Promoção e Proteção dos Direitos Humanos da Defensoria Pública do Distrito Federal: Resolução nº 163, 1º de agosto de 2017, e Resolução nº 178, 14 de maio de 2018, do Conselho Superior da Defensoria Pública do Distrito Federal.

Direito Administrativo: I - Direito Administrativo: Conceito e definição; Princípios informativos do Direito Administrativo. II - Administração Pública; Administração Direta e Administração Indireta; III - Poderes e deveres dos administradores públicos. Uso e abuso do poder. IV - Ato administrativo: conceito, características, atributos, elementos e requisitos de validade; - Classificação e espécies; - Formação e efeitos; - Extinção, revogação, invalidação e convalidação. V - Responsabilidade Civil do Estado; Aspectos gerais; Classificação; Excludentes de responsabilidade; Prescrição. VI - Controle jurisdicional das políticas públicas: jurisprudência do STF sobre o controle jurisdicional da omissão administrativa na formulação e na execução de políticas públicas. VII - Participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública: Lei nº 13.460/2017; VIII - Resolução nº 176, de 09 de maio de 2018, do Conselho Superior da Defensoria Pública do Distrito Federal (DPDF): princípios da assistência jurídica integral, usuários com atendimento prioritário, divisão de atribuições para a realização de atendimentos iniciais e procedimentos para encaminhamento a outros núcleos de atendimento da DPDF; IX - Lei Federal nº 11.788/2008 e Portaria nº 128, de 26 de abril de 2019, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

Direito Civil e Direito Processual Civil: I - Direito Civil: - Pessoa natural: Aquisição e extinção da personalidade; Direitos da personalidade; Nascituro; Nome social; Capacidade e emancipação; incapacidade; Suprimento da incapacidade; Internação psiquiátrica involuntária; - Pessoas jurídicas: Teoria da desconsideração da personalidade jurídica. - Negócio e Ato Jurídico: noções básicas, defeitos e consequências; Clausulas gerais: conceito, características e funções; Boa-fé. Conceito, espécies, funções e aplicabilidade nas relações privadas; Função social. Conceito, espécies e aplicabilidade nas relações privadas; Abuso do direito: Conceito, natureza, requisitos e efeitos; Modalidades do abuso do direito; - Responsabilidade civil: Conceito e princípios; Evolução da responsabilidade civil no Direito brasileiro; Funções da responsabilidade Civil contemporânea; Responsabilidade civil extracontratual, pré-contratual e contratual; Teorias da responsabilidade Civil: conceito, espécies (objetiva e subjetiva), requisitos e aplicabilidade; Causas excludentes da responsabilidade civil. - Posse: Teorias da posse; Conceito, classificação, aquisição, efeitos, proteção e perda da posse; função social e socioambiental da posse. - Entidades familiares. Relações familiares plurais. Fundamentos de diversidade familiar e afetiva. Diversidade sexual. Família homo afetiva. - Casamento heteroafetivo e homoafetivo: capacidade, impedimentos, direitos e deveres. Invalidade do casamento. Divórcio. União estável heteroafetiva e homoafetiva. Aspectos constitucionais. Características, estado, impedimentos, direitos, deveres e efeitos patrimoniais. - Alimentos. Conceito, princípios informativos, classificação, características e sujeitos das obrigações alimentares; - Alimentos Gravídicos (Lei nº 11.804/2008). -

Relações de parentesco. Vínculos de parentesco. Multiparentalidade. Ascendência genética. Homoparentalidade. Paternidade e Maternidade. Filiação. Princípios relativos à filiação. Espécies de filiação. Origem genética. Investigação de parentalidade. Reconhecimento de filhos. Socioafetividade. - Proteção da pessoa dos filhos. Convivência familiar. Poder familiar. Guarda. Direito de visitas. Alienação Parental. - Direito do Consumidor (Lei nº 8.078/90): Direitos básicos do consumidor; Qualidade de produtos e serviços, prevenção e reparação de danos; Proteção à saúde e segurança; Responsabilidade pelo fato do produto e do serviço; Responsabilidade por vício do produto e do serviço; Decadência e prescrição; Oferta e efeito vinculante da oferta publicitária; Cobrança abusiva de dívidas; Impedimento de acesso a cadastros e banco de dados; Omissão de correção de informações em bancos de dados e cadastros. - Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90): conceito de criança e de adolescente; direitos fundamentais; família natural; família substituta; guarda tutela; adoção. - Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003): conceito de idoso, alcance do direito de atendimento prioritário, direito e alimentos, direito à saúde, à assistência social, à gratuidade do transporte coletivo público urbano e ao acesso à justiça. Medidas específicas de proteção. - Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015): conceito de pessoa com deficiência, direito à igualdade, alcance do direito de atendimento prioritário, direito à saúde, à assistência social, à gratuidade do transporte coletivo público urbano, ao acesso à informação, à comunicação e ao acesso à justiça. II - Direito Processual Civil: - Princípios do Processo Civil; - Conteúdo jurídico do direito de acesso à tutela jurisdicional do Estado; - Processo: pressupostos processuais, atos processuais, vícios dos atos processuais, lugar, tempo e forma dos atos processuais, comunicação dos atos processuais, preclusão; Jurisdição e competência; - Procedimento comum: petição inicial, indeferimento da petição inicial, improcedência liminar do pedido, audiência de conciliação ou mediação, respostas do réu, revelia, providências preliminares e saneamento, julgamento conforme o estado do processo, audiência de instrução e julgamento, provas, sentença, coisa julgada. - Cumprimento de sentença e Processo de Execução: execução provisória e definitiva, meios de defesa do devedor e de terceiros na execução. - Recursos e meios de impugnação. Admissibilidade e efeitos. Princípios. Apelação, agravos, embargos de declaração, embargos de divergência, duplo grau obrigatório, ação rescisória, mandando de segurança contra ato judicial, ação declaratória de inexistência de ato processual e querela nullitatis. Recursos nos Tribunais Superiores. - Defensoria Pública e prerrogativas processuais (Lei complementar nº 80/1994); - Mandado de Segurança (Lei nº 12.016/09); - Ação Civil Pública (Lei nº 7.347/85); - Juizados Especiais Cíveis e de Fazenda Pública (Lei nº 9.099/95 e nº 12.153/2009); - Ações declaratórias e negatórias de vínculo parental (em vida e póstuma); Ações de alimentos; - Execução de alimentos; Ações possessórias. - Direito Penal e Direito Processual Penal: I - Direito Penal: - Teoria do delito: evolução histórica; - Tipicidade: tipo penal, conduta (ação e omissão), nexo de causalidade, resultado, iter criminis, desistência voluntária e arrependimento eficaz, Dolo, Culpa e Imputação objetiva. - Ilícitude: conceito, injusto penal e excludente da ilicitude. Culpabilidade: conceito, evolução histórica, estrutura, Princípio da culpabilidade e liberdade; Culpabilidade e periculosidade; Culpabilidade e vulnerabilidade; Direito Penal do fato e Direito Penal do autor; Imputabilidade; inexigibilidade de conduta diversa; Excludentes da culpabilidade. - Arrependimento posterior; Crime impossível; Concurso de agentes; Erro no Direito Penal. - Punibilidade; - Concurso de crimes; - Pena: evolução histórica, espécies, aplicação; Teorias da pena; Modernas tendências das teorias da pena; Circunstâncias judiciais: agravantes e Atenuantes; Causas de Aumento e de Diminuição; Cálculo da Pena Extinção da Punibilidade; - Espécies de penas; Crimes contra pessoa - Crimes contra o patrimônio; - Crimes contra a dignidade sexual; - Crimes contra a Administração Pública; - Legislação penal especial: Lei do crime Organizado (Lei nº 12.850/13), Estatuto do desarmamento (Lei nº 10.826/03 e Decreto nº 5.123/04), Lei de Crimes Hediondos (Lei nº 8.072/90), Lei de Drogas (Lei nº 11.343/06), Violência Doméstica (Lei nº 11.340/2006), Crimes previstos no estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8069/1990). II - Direito Processual Penal; - Princípios que regem o processo penal. Direitos e garantias aplicáveis ao processo penal na Constituição Federal. Direitos e garantias aplicáveis ao processo penal nos tratados e convenções internacionais ratificados pelo Brasil. Conceito e características do devido processo penal. - Conceito características do processo penal inquisitório e acusatório. Sistemas de investigação preliminar. Inquérito policial. Identificação criminal. - Meios de obtenção de prova na persecução criminal. Busca e apreensão. Interceptação telefônica. Quebra de sigilo telefônico, bancário e Fiscal. Delação premiada. Prova. Ônus da prova. Procedimento probatório. Garantias aplicáveis à proposição, produção e valoração da prova. Meios de prova. Índícios no processo penal. Ação penal de iniciativa pública e privada. Condições da ação. Denúncia e Queixa-crime. Ação civil ex delicto. O papel da vítima no processo penal - Jurisdição e competência. Sujeitos processuais. O direito de defesa. Autodefesa e defesa técnica. Interrogatório. Questões e processos incidentes. Medidas assecuratórias. Citação, notificação e intimação. Revelia e suspensão condicional do processo. - Prisão em flagrante. Prisão preventiva. Prisão temporária. Prisão domiciliar. Relaxamento e liberdade provisória. Medidas cautelares diversas da prisão. A implantação das audiências de custódia. - Sentença penal, motivação das decisões e coisa julgada. Emendatio libelli e mutatio libelli. Processo e procedimento. Pressupostos processuais. Procedimento comum e especial. Rito ordinário. Rito sumário. Rito sumaríssimo. Juizados Especiais criminais. Procedimento relativo ao Tribunal do Júri. Procedimentos especiais.- Nulidades. Recursos. Ações de impugnação. Revisão criminal. Habeas corpus. Mandado de segurança contra ato jurisdicional penal. - Execução Penal e Constituição. Garantias penais na execução penal. Execução Penal e Direitos Humanos. Jurisdicionalização da execução penal - Progressão de regime. Livramento condicional. Remição. Autorizações de saída. Noções de Informática: I - Noções de sistema operacional (ambientes Linux e Windows). II - Edição de textos, planilhas e apresentações (ambientes Microsoft Office e BrOffice). III - Redes de Computadores; - Conceitos básicos, ferramentas, aplicativos e procedimentos de Internet e intranet; - Programas de navegação (Microsoft Internet Explorer, Mozilla Firefox e Google Chrome); - programas de correio eletrônico (Outlook Express e Mozilla Thunderbird); - Sítios de busca e pesquisa na Internet.

6.2.5 - Será eliminado o candidato que obtiver aproveitamento inferior a 50% (cinquenta por cento) do total da pontuação da prova objetiva.

6.2.6 - A elaboração das provas de Conhecimentos Específicos será de responsabilidade da Defensoria Pública do Distrito Federal, ao passo que sua correção ficará a cargo do CIEE, mediante fornecimento de gabarito pela Defensoria Pública do Distrito Federal.

6.2.7- A elaboração e correção das provas de Língua Portuguesa e Noções de Informática serão de responsabilidade do CIEE.

6.2.8 - A Nota final do candidato corresponderá ao total dos pontos obtidos na prova objetiva.

6.2.9 - Será elaborada uma lista de classificação, em ordem decrescente de pontos, na qual serão relacionados todos os candidatos aprovados no presente processo seletivo.

6.2.10 - Caso haja empate entre os candidatos, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem, obtiver:

- maior número de pontos na prova objetiva de conhecimentos Específicos;
- maior número de pontos na prova objetiva de Língua Portuguesa;
- maior número de pontos na prova objetiva de noções de Informática;
- candidato mais idoso.

6.3 - A prova objetiva (múltipla escolha) para as vagas de ensino superior nas demais áreas de formação será composta por 40 questões, totalizando 40 pontos, e obedecerá a seguinte distribuição:

6.3.1 - Língua Portuguesa - 20 (vinte) questões no valor de 1,0 (um) ponto, subtotalizando 20,0 (vinte) pontos;

6.3.2 - Noções de Informática - 10 (dez) questões no valor de 1,0 (um) ponto, subtotalizando 10,0 (dez) pontos;

6.3.3 - Matemática - 10 (dez) questões no valor de 1,0 (um) ponto, subtotalizando 10,0 (dez) pontos.

6.3.4 - A prova objetiva observará o seguinte conteúdo programático:

Língua Portuguesa: Ortografia, emprego de pronomes, conjugação verbal, concordância verbal e nominal, regência verbal e nominal, crase, pontuação, significado das palavras e interpretação de texto.

Noções de Informática: I - Noções de sistema operacional (ambientes Linux e Windows). II - Edição de textos, planilhas e apresentações (ambientes Microsoft Office e BrOffice). III - Redes de computadores; - Conceitos básicos, ferramentas, aplicativos e procedimentos de Internet e intranet; - programas de navegação (Microsoft Internet Explorer, Mozilla Firefox e Google Chrome); - Programas de correio eletrônico (Outlook Express e Mozilla Thunderbird); Sítios de busca e pesquisa na Internet.

Matemática: Regra de Três Simples e Composta; Porcentagem; Equação de 1º Grau; Sistema de pesos e medidas; descontos; juros Sistema de medidas legais; Raciocínio Lógico.

6.3.5 - Será eliminado o candidato que obtiver aproveitamento inferior a 50% (cinquenta por cento) do total da pontuação da prova objetiva.

6.3.6 - A elaboração e correção das provas serão de responsabilidade do CIEE.

6.3.7 - A Nota Final do candidato corresponderá ao total dos pontos obtidos na prova objetiva.

6.3.8 - Será elaborada uma lista de classificação, em ordem decrescente de pontos, na qual serão relacionados todos os candidatos aprovados no presente processo seletivo.

6.3.9 - Caso haja empate entre os candidatos, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem, obtiver:

- Maior número de pontos na prova objetiva de Língua Portuguesa
- Maior número de pontos na prova objetiva de Noções de Informática;
- Maior número de pontos na prova objetiva de Matemática;
- candidato mais idoso

6.4 - A prova objetiva (múltipla escolha) para as vagas de ensino médio será composta por 30 questões, totalizando 30 pontos, e obedecerá a seguinte distribuição:

6.4.1 - Língua Portuguesa - 10 (dez) questões no valor de 1,0 (um) ponto, subtotalizando 10,0 (dez) pontos;

6.4.2 - Noções de Informática - 10 (dez) questões no valor de 1,0 (um) ponto, subtotalizando 10,0 (dez) pontos;

6.4.3 - Matemática - 10 (dez) questões no valor de 1,0 (um) ponto, subtotalizando 10,0 (dez) pontos.

6.4.4 - A prova objetiva observará o seguinte conteúdo programático:

Língua Portuguesa: Ortografia, emprego de pronomes, conjugação verbal, concordância verbal e nominal, regência verbal e nominal, crase, pontuação, significado das palavras e interpretação de texto.

Noções de Informática: I - Noções de sistema operacional (ambientes Linux e Windows). II - Edição de textos, planilhas e apresentações (ambientes Microsoft Office e BrOffice). III - Redes de computadores - Conceitos básicos, ferramentas, aplicativos e procedimentos de internet e intranet; - Programas de navegação (Microsoft Internet Explorer, Mozilla Firefox e Google Chrome); - Programas de correio eletrônico (Outlook Express e Mozilla Thunderbird); Sítios de busca e pesquisa na Internet.

Matemática: Números: naturais, fracionários, decimais, inteiros racionais reais; porcentagem; regra de três; divisão; Subtração; Multiplicação; Adição; problemas com as quatro operações.

6.4.5 - Será eliminado o candidato que obtiver aproveitamento inferior a 50% (cinquenta por cento) do total da pontuação da prova objetiva.

6.4.6 - A elaboração e correção das provas serão de responsabilidade do CIEE.

6.4.7 - A Nota Final do candidato corresponderá ao total dos pontos obtidos na prova objetiva.

6.4.8- Será elaborada uma lista de classificação, em ordem decrescente de pontos, na qual serão relacionados todos os candidatos aprovados no presente processo seletivo.

6.4.9 - Caso haja empate entre os candidatos, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem, obtiver:

- maior número de pontos na prova objetiva de Língua Portuguesa;
- maior número de pontos na prova objetiva de Noções de Informática;
- maior número de pontos na prova objetiva de Matemática;
- candidato mais idoso.

## 7 - DA CONVOCAÇÃO

7.1 - Serão considerados para convocação os telefones e e-mails registrados pelo candidato no cadastro do CIEE, sendo de responsabilidade do candidato manter os dados cadastrais sempre atualizados junto ao CIEE, incluindo curso e ano/semestre.

7.2 - Não serão convocados os aprovados cujo término de curso seja inferior a 06 (seis) meses a contar da data prevista para início do estágio.

7.3 - Ao ser convocado, o candidato deverá se apresentar ao CIEE, em até 03 dias úteis após a convocação, portando a Declaração de Escolaridade (atualizada e validada pela Instituição de Ensino), para a retirada do Termo de Compromisso de Estágio (TCE).

7.3.1 - A declaração deve indicar o ano ou segmento que o candidato está cursando e o tempo de duração do curso.

7.4 - Será eliminado do processo seletivo o convocado que não apresentar a declaração prevista no item 7.2.

7.5 - Caso a jornada de estágio seja incompatível com os horários de atividades acadêmicas, o estudante permanecerá na lista de classificação até o surgimento de vaga compatível.

7.5.1 - Serão considerados como horários de atividades acadêmicas aqueles fornecidos pelos estudantes ao preencherem a ficha de inscrição.

7.6 - O candidato que desistir formalmente do estágio será excluído da lista de classificação.

7.7 - O candidato pode, a seu requerimento, ser remanejado para o final da lista de classificação. O requerimento deve ser encaminhado para o e-mail [eucandidato@ciece.org.br](mailto:eucandidato@ciece.org.br).

7.8 - Será eliminado do processo seletivo o estudante convocado que:

- não for localizado em decorrência de telefone e e-mail desatualizados, incompletos ou incorretos;
- não apresentar documentos, quando solicitados, que comprovem as informações fornecidas no ato da inscrição;
- não iniciar o estágio na data, local e demais condições estipuladas pela Defensoria Pública do Distrito Federal.

7.9 - Durante o período de validade do processo seletivo o candidato aprovado deverá manter seus dados cadastrais (e-mail, telefone, endereço, horários disponíveis para realização de estágio etc.) atualizados junto ao CIEE, pelo site ou em um dos postos de atendimento, sob pena de perder a vaga quando da convocação.

7.10 - Não será fornecido ao candidato comprovante de classificação no processo seletivo, valendo para esse fim, as listas de classificação divulgadas no sítio do CIEE na internet.

7.11- Os candidatos aprovados serão convocados conforme as necessidades de serviço surgidas em cada um dos Núcleos de Assistência Jurídica da Defensoria Pública do Distrito Federal.

7.12 - No caso de disponibilização de vagas em conjunto, a escolha do local de atuação entre os candidatos será conforme a ordem de classificação no processo seletivo.

## 8 - DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

8.1 - O gabarito preliminar e o caderno de questões serão divulgados nos sítios eletrônicos [www.ciece.org.br](http://www.ciece.org.br) e **Erro! A referência de hiperlink não é válida.** partir do dia 02/09/2019.

8.2- Os recursos poderão ser interpostos das 9h às 17h do dia 03/09/2019.

8.2.1 - Para interpor recurso o candidato deverá preencher formulário específico, disponível para download no sítio [www.ciece.org.br](http://www.ciece.org.br), e encaminhar para o e-mail: [eucandidato@ciece.org.br](mailto:eucandidato@ciece.org.br);

8.2.1.1- O recurso de que trata o subitem acima deverá ser assinado e protocolizado exclusivamente pelo candidato, sob pena de indeferimento.

8.2.2 - Os recursos serão analisados e decididos pelo CIEE.

8.3 - O resultado provisório do processo seletivo será divulgado no sítio eletrônico da Defensoria Pública - DF e do CIEE no dia 26/09/2019.

8.4 - O prazo para interpor recurso da lista de classificação provisória será no dia 27/09/2019, por meio de requerimento disponível no sítio [www.ciece.org.br](http://www.ciece.org.br), devidamente preenchido e encaminhado para o e-mail: [eucandidato@ciece.org.br](mailto:eucandidato@ciece.org.br)

8.5 - O resultado final do processo seletivo será divulgado no sítio eletrônico da Defensoria Pública - DF e do CIEE no dia 10/10/2019.

## 9 - DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS DE ESTÁGIO

9.1- O PREENCHIMENTO das vagas de estágio ocorrerá de acordo com as necessidades da Defensoria Pública do Distrito Federal.

9.2 - A aprovação no processo seletivo gera para o candidato apenas expectativa de ser convocado para preencher a vaga de estágio.

9.3 - A Defensoria Pública do Distrito Federal reserva-se ao direito de convocar candidatos em número que atenda às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e a existência de vagas de estágio.

9.4 - Os candidatos aprovados e convocados poderão ser submetidos a Curso de Formação organizado pela Escola de Assistência Jurídica da Defensoria Pública do Distrito Federal - EASJUR, cuja participação será obrigatória, sob pena de rescisão do Termo de Compromisso de Estágio.

## 10 - DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

10.1 - O prazo de validade do presente processo Seletivo é de 1 (um) ano a contar da data da publicação da homologação de seu resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, mediante ato da Defensoria Pública-Geral da Defensoria Pública do Distrito Federal.

## 11 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 - A bolsa estágio para o ensino superior será no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais) e para o ensino médio, de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais);

11.1.1- O auxílio mensal para transporte será no valor de R\$ 10,00 (dez reais) por dia trabalhado.

11.2 - O estagiário não faz jus a outros benefícios, tais como auxílio alimentação, auxílio saúde etc.

11.3 - O estágio terá duração de 25 (vinte e cinco) horas semanais, distribuídas em 5 (cinco) horas diárias, em horários e turnos a serem definidos pela Defensoria Pública.

11.4 - A cada 12 (doze) meses efetivo serviço, será assegurado ao estagiário 30 (trinta) dias de recesso remunerado.

11.5 - É vedada a realização de estágio na área jurídica por estudante que possua vínculo profissional ou de estágio com advogado ou sociedade de advogados.

11.5.1 - O estudante do curso de Direito, no ato da assinatura do Termo Compromisso de estágio e posteriores aditamentos, deve firmar declaração de que não possui o vínculo mencionado no item 11.5.

11.6 - Não perceberá o valor da bolsa do estágio ou outra forma de contraprestação pela realização de estágio da Defensoria Pública do Distrito Federal:

- o ocupante de cargo, emprego ou função vinculados a órgãos ou entidades da administração pública direta ou indireta de qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios;
- o militar da União, dos Estados ou do Distrito Federal;
- o titular de mandato eletivo federal, estadual, distrital ou municipal.

11.7 - A realização do estágio não estabelece vínculo empregatício do estudante com a Defensoria Pública do Distrito Federal.

11.8 - Os casos omissos serão resolvidos pela Defensoria Pública do Distrito Federal, com o auxílio do CIEE.

Brasília/DF, 23 de julho de 2019

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS